



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

---

## **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **Pauta da Sessão Ordinária do dia 20.07.2012**

#### **Ordem do dia:**

- 1** – Processo para conhecimento **nº 58556370**.
  
- 2** - Processo para deliberação e votação, **processo nº 54566096** (Minuta de Resolução sobre o exercício do cargo de Defensor Público e dá outras providências) – Vista Conselheiro Claudiner.
  
- 3** - Processo para deliberação e votação, **processo nº 57789070** (Dispõe sobre a alteração da Resolução 008/11 – Interessado: Saulo Alvim Couto) – Conselheiro Relator Sérgio.
  
- 4** – Processo para deliberação e votação, **processo nº 56775016** (Dispõe sobre as despesas relativas ao pagamento da anuidade para os Defensores Públicos inscritos na OAB) – Conselheiro Relator Rubens.
  
- 5** - Processo para deliberação e votação, **processo nº 57213755** (Proposta de Plano Anual de atuação da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – Interessado: Gilmar Alves Batista) – Conselheiro Relator Edilson.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

---

### **OBSERVAÇÃO:**

#### **Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:**

**Art. 32.** Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, inscritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.

**Parágrafo único.** Cada orador escrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

O número de escritos, em razão da extensão da pauta, está limitado a 03 (três) pessoas.

Vitória, 18 de julho de 2012.

GILMAR ALVES BATISTA  
Defensor Público Geral